

Processo Seletivo

Curso de Extensão Universitária - Turma 2026

Formação de Planejadores Populares: Reimaginando Marechal Hermes

A Coordenação do Curso de Formação de Planejadores Populares, torna pública a abertura de inscrições, no período de 30 de abril a 20 de maio de 2026, para o processo de seleção de candidato(a)s ao Curso de Extensão “FORMAÇÃO DE PLANEJADORES POPULARES: REIMAGINANDO MARECHAL HERMES” na forma do presente edital.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 Dos objetivos

O Curso Formação de Planejadores Populares: Reimaginando Marechal Hermes tem por objetivo formar moradores, lideranças e agentes locais para atuarem na construção, qualificação e implementação do Plano Popular de Desenvolvimento Econômico e Cultural de Marechal Hermes, a partir de uma perspectiva de planejamento urbano participativo, enraizado na realidade do território.

O curso nasce de um processo coletivo em curso no bairro, que articula memória, cultura, participação social e produção de conhecimento, tendo como marcos as experiências de cartografia afetiva, as reuniões do Plano Popular e as iniciativas comunitárias voltadas à valorização do território. Trata-se, portanto, de uma formação que não parte apenas da teoria, mas da prática concreta de organização e mobilização local, reconhecendo o bairro como espaço de produção de saberes e de formulação de propostas.

Marechal Hermes, enquanto território marcado por forte identidade histórica, cultural e urbana, expressa, em sua dinâmica cotidiana, diferentes dimensões da questão urbana brasileira, incluindo desigualdades socioespaciais, desafios relacionados à mobilidade, infraestrutura urbana e uso dos espaços públicos, ao mesmo tempo em que revela potências associadas à cultura, à memória social e à economia criativa. Nesse contexto, o curso se propõe a contribuir para a leitura crítica do território, articulando essas dimensões à construção de caminhos possíveis de transformação.

A formação está orientada pela ideia de que o planejamento urbano não deve ser uma atribuição exclusiva do poder público ou de especialistas, mas um processo que pode e deve ser apropriado pela população, a partir do fortalecimento de capacidades locais e do acesso a ferramentas de análise, formulação e incidência em políticas públicas.

A partir da articulação entre saberes acadêmicos e conhecimentos produzidos no território, o curso abordará temas como planejamento popular, políticas públicas, memória social, patrimônio histórico, cultura e dinâmicas socioterritoriais, buscando capacitar os participantes para compreender, elaborar e impulsionar propostas concretas para o desenvolvimento do bairro.

Ao promover esse diálogo entre universidade e território, o curso reafirma a importância da construção coletiva do conhecimento e da participação social como elementos centrais para a construção de um projeto de cidade mais justo, democrático e conectado às realidades locais.

1.2 Do público-alvo

O curso é destinado a moradores de Marechal Hermes e de territórios próximos, interessados em compreender e atuar nos processos de planejamento, desenvolvimento e transformação do território, a partir de uma perspectiva participativa e coletiva.

Busca-se formar uma turma diversa, composta por jovens, trabalhadores, lideranças comunitárias, agentes culturais, educadores, estudantes e demais pessoas interessadas na construção do bairro, independentemente de formação acadêmica ou experiência prévia na área.

O curso é aberto tanto a participantes que já atuam em iniciativas locais — como movimentos sociais, coletivos, associações ou projetos comunitários — quanto àqueles que desejam iniciar sua trajetória de participação e engajamento no território.

Parte-se do entendimento de que os moradores são sujeitos centrais na produção de conhecimento sobre a cidade, sendo portadores de experiências, leituras e práticas fundamentais para a construção de soluções enraizadas na realidade local. Nesse sentido, o curso valoriza e promove o diálogo entre saberes populares e conhecimentos acadêmicos, fortalecendo a participação social como elemento estruturante do planejamento urbano.

1.3 Das informações

As informações aos interessados no presente processo seletivo serão obtidas pelos seguintes canais:

- I. Sítio eletrônico do IPPUR - www.ippur.ufrj.br
- II. Sítio eletrônico do Laboratório Estado, Trabalho e Natureza / ETTERN – <https://www.ettternippur.net>
- III. Pelo e-mail etttern@ippur.ufrj.br
- IV. Pelo instagram do Instituto Estação Marechal: [@estacao.marechal](https://www.instagram.com/estacao.marechal)

1.4 Da responsabilidade do(a) candidato(a)

Será de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a obtenção de informações referentes ao presente processo seletivo por meio dos canais oficiais indicados neste edital, especialmente os sítios eletrônicos do IPPUR, do Laboratório Estado, Trabalho e Natureza (ETTERN), o e-mail institucional informado e o perfil oficial do Instituto Estação Marechal no Instagram.

Cabe ao(à) candidato(a) acompanhar regularmente esses canais, sobretudo no que se refere aos prazos, eventuais alterações do cronograma, etapas do processo seletivo, entrega de documentação e divulgação dos resultados, não cabendo alegação de desconhecimento das informações divulgadas.

O(a) candidato(a) será igualmente responsável pela veracidade de todas as informações prestadas ao longo do processo seletivo, podendo responder, a qualquer tempo, por eventuais inconsistências ou omissões identificadas.

1.5 Do número de vagas

Serão disponibilizadas, no máximo, 30 (trinta) vagas para a turma 2026 do Curso de Formação de Planejadores Populares: Reimaginando Marechal Hermes, que serão preenchidas por ordem de classificação do(a)s aprovado(a)s no processo seletivo.

Do total, 20% das vagas serão destinadas a candidato(a)s que se autodeclararem negros(as) e optarem por participar da Política de Acesso Afirmativo do curso. O(a)s candidato(a)s que optarem por concorrer a essas vagas serão designado(a)s doravante como “optantes” e obedecerão a todas as regras e passarão por todas as etapas estabelecidas por este edital.

Para cada candidato(a) optante que se classificar entre o(a)s primeiro(a)s colocado(a)s na classificação geral, que inclui optantes e não optantes, será aberta nova vaga para candidato(a) optante, sem que isso afete a quantidade total de vagas oferecidas.

Na hipótese de não haver candidato(a)s aprovado(a)s pela Política de Acesso Afirmativo, as vagas deixam de estar reservadas, passando a integrar a concorrência geral, respeitada a ordem de classificação.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Data e local da inscrição

As inscrições para o processo seletivo ao Curso Futuros de Marechal Hermes - Formação de Planejadores Populares estarão abertas até 20 de maio de 2026 e deverão ser feitas através do formulário eletrônico acessado neste link: <https://forms.gle/XZoMJQINXe91H5iu8>. A documentação exigida deverá, obrigatoriamente, ser enviada para o e-mail do curso para: etern@ippur.ufrj.br.

A inscrição deve ser feita até as 23h59 do dia 20/05/2026, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) quaisquer problemas técnicos relacionados ao envio da mensagem e/ou da integridade dos respectivos anexos. Toda documentação relacionada no item 2.2 deve ser anexada à mensagem, em arquivos digitais (formato PDF, WORD ou JPEG).

No título da mensagem deve figurar “PROCESSO SELETIVO – FORMAÇÃO DE PLANEJADORES POPULARES – TURMA 2026 – [NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)]”.

2.2 Documentação exigida para a inscrição no processo seletivo:

- Documento de Identidade e CPF digitalizado. Os candidatos estrangeiros deverão enviar cópia do passaporte e CPF.

- Formulário de Inscrição devidamente preenchido (<https://forms.gle/XZoMJQINXe91H5iu8>), no qual o(a) candidato(a) deverá fornecer

seu endereço completo, incluindo número de telefone e endereço eletrônico, além de autodeclaração relacionada à sua identidade étnica comunicando a sua escolha sobre participar ou não como optante.

- Carta de apresentação, na qual deverá constar exposição sobre:

I. A relação do(a) candidato(a) com o território de Marechal Hermes ou com outros territórios periféricos, incluindo experiências de vida, atuação comunitária, participação em iniciativas locais ou envolvimento com o bairro;

II. As motivações que levam o(a) candidato(a) a participar do Curso de Formação de Planejadores Populares, considerando seu interesse em compreender e atuar nos processos de transformação do território;

III. A disponibilidade e o interesse em participar das atividades propostas ao longo do curso, incluindo encontros presenciais, atividades de campo e construção coletiva de propostas;

IV. As expectativas em relação ao curso, especialmente no que se refere à sua contribuição para o desenvolvimento do bairro e para sua atuação individual ou coletiva no território.

2.3 Confirmação de Inscrição

O(a)s candidatos que se inscreverem por e-mail receberão uma mensagem de inscrição que será enviada em resposta à mensagem recebida pela secretaria do curso. O número da inscrição será lançado junto com a listagem da homologação do(a) candidato(a).

2.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e nos Regulamentos do IPPUR/UFRJ referentes aos cursos de extensão (disponíveis na página www.ippur.ufrj.br, seguindo-se o caminho Início > Instituto > Normas e resoluções, bem como as demais normas de cunho disciplinar, voltadas ao corpo discente, adotadas pela UFRJ).

2.5 No preenchimento do Formulário de Inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar por concorrer ou não às vagas exclusivas para candidato(a)s que se autodeclararem negro(a)s de acordo com a Política de Acesso Afirmativo do IPPUR.

2.6 A lista das inscrições homologadas, com os nomes do(a)s candidato(a)s que atenderem aos requisitos de inscrição estabelecidos neste Edital, será divulgada na página eletrônica do IPPUR (<http://www.ippur.ufrj.br>) até o dia 22 de Maio de 2026.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo será conduzido por uma Comissão Examinadora composta por três membros, sendo um(a) professor(a) vinculado(a) à Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e dois representantes do Instituto Estação Marechal, indicados pela coordenação do curso.

3.2 A seleção será realizada em etapa única, dedicada à análise da documentação apresentada pelo(a)s candidato(a)s, conforme definição deste edital.

3.3 No processo de seleção serão considerados os seguintes critérios:

- a) trajetória pessoal e relação com o território, especialmente em Marechal Hermes ou territórios similares;
- b) experiências prévias, formais ou informais, em iniciativas comunitárias, culturais, sociais ou coletivas;
- c) motivações para participação no curso e interesse em atuar nos processos de planejamento e transformação do território;
- d) disponibilidade e compromisso para participação nas atividades propostas;
- e) qualidade da carta de apresentação, considerando clareza, consistência e alinhamento com os objetivos do curso.

3.4 O(a)s candidato(a)s serão classificado(a)s em ordem decrescente, a partir da avaliação da documentação apresentada, especialmente da carta de apresentação, conforme os critérios definidos neste edital.

Serão considerado(a)s aprovado(a)s o(a)s candidato(a)s melhor classificado(a)s, até o limite de vagas estabelecido no item 1.5. Será formada lista de espera com os demais candidatos classificados, que poderá ser utilizada para convocação em caso de desistência ou não preenchimento das vagas.

3.5 A divulgação do resultado preliminar será feita no dia 26 de maio de 2026, a partir das 18 horas, por meio dos canais oficiais indicados neste edital. O resultado final será divulgado no dia 28 de maio de 2026, após a análise dos recursos recebidos.

4. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

4.1 Os recursos devem ser feitos por escrito, nas datas presentes no cronograma ao fim deste edital, até às 14 horas, de modo fundamentado e assinado pelo(a) recorrente, e enviados para o correio eletrônico indicado neste edital, que emitirá mensagem eletrônica de recebimento.

4.2 Os recursos serão apreciados por um integrante da Comissão Examinadora, pela coordenação do curso e por mais um membro indicado por esta.

5. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO

O curso completo será estruturado em eixos temáticos, articulando conteúdos teóricos e práticos voltados à compreensão e atuação no território de Marechal Hermes.

Cada eixo será composto por encontros formativos e atividades práticas, incluindo dinâmicas de grupo, estudos de caso e atividades de campo, diretamente vinculadas ao processo de construção do Plano Popular de Desenvolvimento Econômico e Cultural de Marechal Hermes.

O curso será realizado no período de 06 de junho a 25 de julho de 2026, ao longo de 8 (oito) encontros presenciais, realizados aos sábados, no horário de 09h às 12h. A duração total do curso será de 60 horas, incluindo o período das aulas presenciais, atividades complementares e tempo de elaboração de trabalhos individuais ou em grupo. Terá direito ao certificado quem cumprir pelo menos 75% da carga horária total.

Além dos encontros formativos no período da manhã, poderão ser realizadas atividades complementares no território no período da tarde, incluindo saídas de campo, dinâmicas práticas e construção coletiva de propostas, previamente acordadas com a turma.

As atividades serão realizadas em Marechal Hermes, em espaços comunitários, equipamentos culturais e áreas públicas do bairro, podendo incluir diferentes pontos do território conforme a proposta de cada encontro.

Programa:

Introdução Geral

Eixo 1: Território, memória e identidade

Eixo 2: Cultura, patrimônio e economia criativa

Eixo 3: Planejamento popular e políticas públicas

Eixo 4: Diagnóstico territorial e construção de propostas

O curso será encerrado com a apresentação de propostas coletivas elaboradas pelos participantes, articuladas ao Plano Popular de Desenvolvimento Econômico e Cultural de Marechal Hermes.

A avaliação dos participantes será realizada de forma contínua, considerando a participação nos encontros, o envolvimento nas atividades propostas e a contribuição para os trabalhos coletivos desenvolvidos ao longo do curso.

6. CRONOGRAMA DO CONCURSO

Inscrições: de 30/04/2026 a 20/05/2026

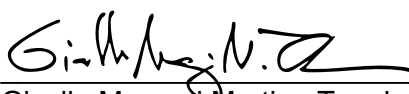
Divulgação do resultado preliminar: até 26/05/2026

Interposição de recurso: conforme cronograma, até às 15h do dia 27/05

Resultado final: até 28/05/2026

Recepção da turma e início das atividades do curso: 06/06/2026

Período de realização do curso: de 06/06/2026 a 25/07/2026



Giselle Megumi Martino Tanaka
Coordenadora IPPUR/UFRJ

Andressa Anacleto Chagas
Coordenadora Instituto Estação Marechal